

03/82

CLN APRECIADO		P
Data	Sujeito a Deliberação	
25-01-82	PLENÁRIO	
Secretário	Ord.	

Pleário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIPLAC - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense		SC
ASSUNTO		
Inquérito Administrativo na Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages		
RELATOR: SR. CONS. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ		
PARECER N.º 03/82	CÂMARA OU COMISSÃO C.L.N.	APROVADO EM 25/01/82
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 1.251/81- <del>288</del>

O Parecer n.º 707/81, de autoria do nobre cons. Caio Té cito, aprovado aos 6/10/81, determinou a abertura de inquérito administrativo a fim de serem apuradas em profundidade irregularidades no funcionamento do curso de Letras da Faculdade de Ciências e Pedagogia (FACIP), mantida pela Fundação das Escolas do Planalto Catarinense (UNIPLAC), irregularidades essas apontadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESu n.º 117, de 6/7/81, em obediência ao determinado pelo Parecer n.º .. 519/81, relatado pelo mesmo conselheiro. Inconformada com os termos da decisão a interessada pleiteou sua reconsideração, fazendo-o com apoio na Resolução CFE n.º 3, de 6/4/81, que "fixa normas para regular os pedidos de reconsideração das decisões do CFE".

Distribuído o processo, nos termos do art. 3º dessa Resolução, à ora Relatora, foi dado provimento em parte ao recurso pelo Parecer n.º 799/81 que assim concluiu:

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Quanto à matéria de fato, porém, parece-nos que as alegações da requerente são de alguma relevância, pois se lhe houvesse sido dada oportunidade para se manifestar sobre os fatos levantados pela Comissão de Sindicância, muitos deles ligados à interpretação de dispositivos regimentais, talvez houvesse conseguido dar-lhes outra explicação além daquela oferecida pela Comissão e, além disso, melhor esclarecer este Conselho Federal de Educação a respeito de sua real significação.

Nessas condições, entendemos que se possa, por equidade, deferir o pedido de reconsideração formulado pela interessada, abrindo-se-lhe vista do processo pelo prazo de 15 dias, até 29 do corrente mes."

Aberta vista dos autos a postulante, esta ofereceu suas alegações em 15 páginas datilografadas onde procurou rebater as acusações feitas pela Comissão de Sindicância. Sobre essas alegações manifestou-se o prof. Ernesto Guilherme Ahrens, falando em nome da CELEN/SESu.

#### VOTO DA RELATORA

Apesar de vivamente empenhada em se defender das acusações que lhe foram feitas, a UNIPLAC, por sua Presidente, não conseguiu esclarecer suficientemente este Conselho sobre a mais grave dessas acusações: a de haver alterado os termos em que foram expedidos os atos de autorização e de reconhecimento de seu curso de Letras: o Parecer nº 48/70, do Conselho Estadual de Santa Catarina, e o Parecer nº 1.207/77 deste Conselho Federal de Educação, este publicado *in* Documenta nº 198, pp. 167-173.

Na verdade tanto o parecer CEE nº 48/70 quanto o Parecer CFE nº 1.207/77 deixam meridianamente claro que o curso

de que se tratava, o de Licenciatura em Letras, duração *plena*, tinha como habilitação *Português/Inglês* o que significa que deveria ser estruturado de acordo com a Portaria Ministerial nº 155, de 16/5/66, art. 1º, alínea "c", combinada com a Resolução s/n de 19/10/62, expedida com apoio no Parecer 283/62.

Ora, a instituição resolveu de uma hora para outra, e a pretexto de que os alunos não estariam interessados na habilitação em Português, modificar essa estrutura, oferecendo apenas a habilitação em Inglês. Modificou assim os termos em

. que foram vasados os atos de autorização e reconhecimento, infringiu os dispositivos contidos na Portaria Ministerial e na Resolução deste Conselho acima indicadas, e finalmente violou as normas contidas no Regimento da Faculdade aprovado, sucessivamente, pelo Conselho Estadual de Santa Catarina e por este Conselho Federal de Educação.

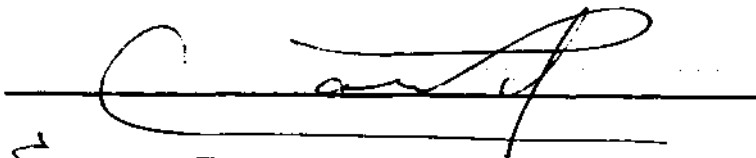
Bastaria isso para que se justificasse a medida apontada no art. 48 da Lei nº 5.540/68 e no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 464/69: a abertura de inquérito administrativo a que se poderá seguir a nomeação de Diretor *pro tempore*.

Parece-nos, assim, que deva ser restabelecida a decisão contida no Parecer nº 707/81. A Comissão de Inquérito que venha a ser nomeada devera, além das tarefas que normalmente lhe estarão afetas, desempenhar mais esta, de extrema importância para os fins do presente processo: recolher todos os elementos que permitam a este Conselho firmar convicção definitiva a respeito da natureza jurídica da instituição em causa, a qual ora se apresenta como Fundação de Direito Público, jora como Fundação de Direito Privado.

Este o nosso parecer.

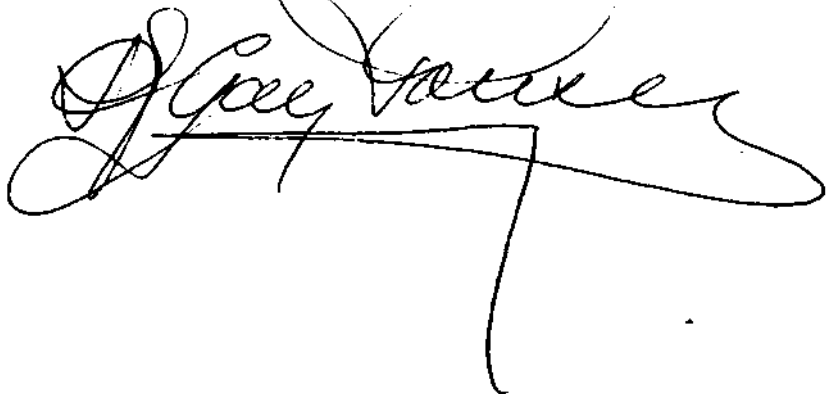
A C.L.N. aprova o voto da Relatora

Sala das Sessões, aos 25 de janeiro de 1982



*Esther de Figueiredo Ferraz*

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ - Relatora



**MEC/CFE**

**PARECER Nº 03/82**

**PROC. Nº 125/81**

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 25 de janeiro de 1982.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)